DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Compras 2
Abertura de dispensa eletrônica 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.202, de 14 de março de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 102/2024, de 14 de março de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 246, no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocado através do Decreto nº 10.177, de 27 de fevereiro de 2024, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Limpeza a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
247º	010999	JOICE FERNANDA SILVA LOPES PEREIRA	22,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de março de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Publicado no Diário Oficial do dia 11/03/2024, Edição 1525, Página 05

ERRATA:

Onde se lê:

Ato do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 05/03/2024.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 06/2024. Edna Marie Sunakozawa Moretti, RG: 16.932.091-1 Professor de Educação Básica II – Educação Física, ACT na EMEF Francisco Alves de Oliveira e Professor Educação Básica I – Educação Física, ACT **classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 8927 de 10 de janeiro de 2022**, com sede na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda e carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal.

Leia-se:

- Ato Decisório nº 06/2024. Edna Marie Sunakozawa Moretti, RG: 16.932.091-1 Professor de Educação Básica II – Educação Física, ACT na EMEF Francisco Alves de Oliveira e Professor Educação Básica I – Educação Física, ACT **classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 7169 de 17 de janeiro de 2018**, com sede na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda e carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal.

.....

Compras

Abertura de dispensa eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 41/2024, Dispensa nº 28/2024**, **Sistema Registro de Preço nº 05/2.024**,que objetiva o **"Registro de preços para eventual aquisição de extintores diversos (com carga), suportes, placas e adesivos de sinalização, para suprir as necessidades da administração do município de Jales, conforme Termo de Referência - Anexo I",** com base legal no Art. 75, inciso II, e § 6º do Art. 82 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal de nº 10.106, Art. 2°, inciso IV, de 04 de janeiro 2024**.** A eventual aquisição visa garantir a segurança contra possíveis riscos de incêndios em ambientes de grande circulação de pessoas, nas instalações públicas, bem como a integridade de todo

Patrimônio, garantindo um ambiente seguro para servidores e frequentadores das Unidades da Administração Pública, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas a NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer em possíveis locais. O objeto terá o valor médio previsto em R$ 30.793,29 (trinta mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 15/03/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 27/03/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 27/03/2024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa Eletrônica **Sistema Registro de Preço,** poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, **Sistema Registro de Preço,** contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 13 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 42/2024, Dispensa 29/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com Regulamento do Decreto Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II e o Decreto nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos infantis, a serem utilizados durante as festividades em comemoração ao aniversário do município de Jales no dia 15 de abril de 2024 na Praça Dr Euphly Jalles, conforme Termo de Referência - Anexo I**". A aquisição do serviço de locação de brinquedos infantis tem como objetivo a realização da festa tradicional de aniversário da cidade de Jales, no dia 15/04/2024, em comemoração de seus 83 anos, realizado na Praça Dr Euphy Jalles, com o inicio às 16:00h e o término as 21:00 hs, promovendo diversão as crianças e entretenimento familiar aos visitantes e munícipes.Tendo o valor médio previsto em **R$ 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 15/03/2024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 20/03/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 20/03/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente.Jales - SP, 14 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....